



PPGES
Programa de Pós-Graduação em
Estado e Sociedade

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE**

PORTARIA N° 07/2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade do Centro de Formações em Ciência Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul do Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros para compor a Comissão de criação e gestão da Conta de Instagram do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/2023, conforme aprovado na Reunião do Colegiado do PPGES de 18 de julho de 2023, as integrantes:

Ana Carneiro Cerqueira, Docente, Siape 1348376

Rozana Maria da Fonseca, Discente, Matrícula 2022100481

Marta Lisboa, Discente, Matrícula 2022100552

Laís Melo, Discente, Matrícula 2023101330

Roxana Buendia, Discente, Matrícula 2022100703

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 21 de agosto de 2023

Janaina Zito Losada
Siape 1629912
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 436/2022